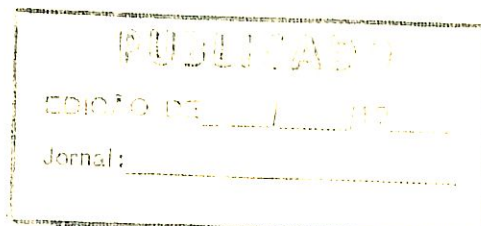




Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

- Estado do Paraná -

LEI N. 182
=====



Súmula - Dá a denominação de Rua Vereador Joaquim Batista Ribeiro a uma das vias públicas/da sede do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU/
E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º - A atual rua Santa Mariana, da sede do Município de Telêmaco Borba, passa a ter a denominação de rua Vereador Joaquim Batista Ribeiro.-

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário/
rio.-

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba,
aos 30 de junho de 1970.-



Euclides Marcolla
Prefeito